

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

CONTRATO N. 44/2012

PROCESSO SEI N. 0000568-02.2017.6.17.8000

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 44/2012, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE E JOSÉ MARIA GUERRA DE ALBUQUERQUE, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CARTÓRIO DA 33ª ZONA ELEITORAL, BOM JARDIM/PE.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, doravante denominada **Locatária**, representado por seu Diretor-geral em exercício, Antônio José do Nascimento, inscrito no CPF/MF n. 618.291.294-49, portador da Carteira de Identidade n. 3568714 SSP/PE, nos termos da Portaria 758/2023 TRE-PE/PRES, publicada no DJE em 05/12/2023, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N. 658/2023 TRE-PE/PRES, de 04/10/2023, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n. 197, de 09/10/2023, p. 3-6.

CONTRATADA: **JOSÉ MARIA GUERRA DE ALBUQUERQUE**, doravante denominado **Locador**, portador da Carteira de Identidade n. 1.195.784 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 125.685.464-68.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente termo aditivo ao Contrato n. 44/2012 (doc. SEI n. 0298242), assinado em 13/08/2012, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 2235362), os Estudos Técnico Preliminares - ETP (doc. SEI n. 2353258), ambos da Seção de Serviços de Apoio Administrativo - SESAD/COAD/SA, o Parecer n. 856/2023 (doc. SEI n. 2377302), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Diretor Geral em exercício, exarada em 28/11/2023 (doc. SEI n. 2392791), sujeitando-se as partes às normas das Leis n. 8.666/93 e n. 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n. 44/2012, pelo período de 01/01/2024 até 30/06/2024, nos termos previsto no art. 62, § 3.º, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993, no art. 3.º da Lei n.º 8.245/1991, bem como no parágrafo único da Cláusula Segunda do citado Contrato.

1.2. INCLUSÃO da Cláusula Décima Oitava no Contrato n. 44/2012, relativa à proteção de dados pessoais, com fulcro na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021 e na Resolução TRE-PE n. 390/2021 e **Renumeração da “Cláusula Décima Oitava e da Cláusula Décima Nona - DO FORO”**, que passam a ser, respectivamente, "Cláusula Décima Nona" e "Cláusula Vigésima”:

"DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes contratantes observar e cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/18 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021 e na Resolução TRE-PE n. 390/2021, suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da Locatária, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedada ao **Locador** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência da contratação para finalidade distinta daquela do objeto deste contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo - O **Locador** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso de acordo com Lei n. 13.709/2018 (LGPD) e com a Política de Proteção de Dados da **Locatária**, prevista na Resolução TRE-PE n. 390/2021- TRE-PE. Na eventualidade de não mais poder cumprir essa obrigação, deverá informar de modo formal este fato imediatamente à **Locatária**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Terceiro - O **Locador** fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas à **Locatária**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Quarto - Para a execução do objeto deste Contrato, em observância ao disposto na Lei Federal n. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, o **Locador** fica ciente do acesso e da divulgação pela **Locatária** de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG e endereço eletrônico.

Parágrafo Quinto - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pelo **Locador** ensejará a aplicação das sanções aqui previstas e rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 01/01/2024 a 30/06/2024, será de R\$ 5.976,18 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), a ser reajustado nos termos previsto na Cláusula Primeira, item 1.2, do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n. 44/2012, conforme tabela abaixo:

2024			
Descrição do Item	Valor Unitário	Meses	Valor Anual (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 996,03	6	R\$ 5.976,18

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação: 167661 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Pernambuco.

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Locação de imóveis.

Valor da despesa: R\$ 5.976,18 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezoito centavos)

Parágrafo único – Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratado** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE

Locatária

Antônio José do Nascimento

Diretor-geral em exercício

CONTRATADO: José Maria Guerra de Albuquerque

Locador



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 05/12/2023, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA GUERRA DE ALBUQUERQUE, CPF 125.685.464-68 - LOCADOR, Usuário Externo**, em 18/12/2023, às 10:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2397378** e o código CRC **7D368824**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 07/2021 - TRE/PB; Processo SEI nº 7633-92.2023.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: CRISERV COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 03.727.819/0001-43; OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 07/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25/03/2024, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 24/03/2025; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023; SIGNATÁRIOS: Arioaldo Araújo Júnior, pelo Contratante, José Carlos de Souza Matos, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2023 - UASG 070019

Nº Processo: 21058/2023.
Pregão Nº 46/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ.
Contratado: 65.149.197/0002-51 - REPRESMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA. Objeto: Fornecimento e a garantia de 261 (duzentas e sessenta e uma) impressoras monocromáticas, marca HP, modelo LaserJet PRO MFP 4103FWD.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/12/2023 a 18/02/2029. Valor Total: R\$ 798.660,00. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2023 - UASG 070019

Nº Processo: 17204/2023.
Pregão Nº 6/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ.
Contratado: 17.886.222/0001-56 - J3 TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA DE REDES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação, certificação e documentação de cabeamento estruturado de 02 (dois) links ópticos em cabo com 6 fibras monomodo (conexão entre datacenters).
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/12/2023 a 18/01/2024. Valor Total: R\$ 15.000,00. Data de Assinatura: 19/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 070019

Número do Contrato: 20/2023.
Nº Processo: PAD 016086/2023.
Pregão. Nº 15/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ.
Contratado: 29.433.546/0001-18 - J M CASTRO SOLUCOES EM ENGENHARIA E CONSULTORIA. Objeto: Tanto o acréscimo quanto a supressão ao contrato de prestação de serviços comuns de engenharia para reforma do fórum eleitoral de bandeirantes. Vigência: 12/07/2023 a 11/02/2024. Valor acrescido R\$ 26.200,25. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 294.200,25. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 070010- TRE-PE

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 057/2020. SEI n. 0034256-81.2019.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 17.259.378/0001-07. OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do citado Contrato, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato referenciado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 171.682,56 para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, a ser repactuado e reajustado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato n. 57/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação -167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco; Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.37.03 - Locação de Mão de Obra /Vigilância Ostensiva; Valor do Empenho: R\$ R\$ 171.682,56. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Josivaldo José Silva, Representante Legal.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 070010 - TRE/PE

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 061/2020. SEI n. 0016023-02.2020.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.482.840/0001-38. OBJETO: SUPRESSÃO de R\$ 1.203,12, referente à redução do valor mensal dos Equipamentos de Proteção Individual-EPI, no "Módulo 5-B" da Planilha de Custos e Formação de Preço do Contrato acima referenciado, a partir de 01/01/2024. PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n. 61/2020, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, alíneas "a" e "b", § 1º e art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993, bem como Parágrafo Segundo da Cláusula primeira e Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do referido Contrato. VALOR DO CONTRATO: R\$ 177.458,64. para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, a ser repactuado nos termos previstos na Cláusula Sexta do Contrato n.º 61/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 167661 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Pernambuco; Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.37.01- Locação de mão-de-obra/ Apoio Administrativo Técnico e Operacional; Valor da Despesa: 177.458,64. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Willian Lopes de Aguiar, Representante Legal.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 070010 - TRE/PE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 27/2022. SEI n. 0018106-88.2020.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, CNPJ: 05.790.065/0001-00 e IDEIA - PROJETOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 44.982.580/0001-35. OBJETO: ACRÉSCIMO de R\$ 2.500,00, referente à elaboração de projeto hidráulico e orçamento para a área dos banheiros e da copa do Fórum de Carpina-PE, a partir da assinatura deste Termo Aditivo. O PRAZO DE EXECUÇÃO do referido serviço acrescido será de 30 (trinta) dias contados da data de assinatura deste Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, alínea "a" e § 1º da Lei n.º 8.666/1993 e Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona do referido Contrato; VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.000,00, para o período de vigência compreendido entre 22/12/2022 a 22/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2023NE0198, de 24/01/2023. Espécie: Reforço 2023NE0198, de 12/12/2023. Valor do Empenho: R\$ 2.500,00. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Priscilla Carla Rodrigues Araújo Barros, Sócia.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2012 - UASG 070010

Número do Contrato: 44/2012.
Nº Processo: 0000568-02.2017.6.17.8000.
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 125.685.464-68 - JOSE MARIA GUERRA DE ALBUQUERQUE. Objeto: Nono termo aditivo ao contrato n.º 044/2012. Sei n.º 0000568-02.2017.6.17.8000. Contratantes: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e José Maria Guerra de Albuquerque. CPF: 125.685.464-68. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 044/2012, pelo período de 01/01/2024 até 30/06/2024; inclusão da Cláusula Décima Oitava no Contrato n. 44/2012, relativa à proteção de dados pessoais. Fundamento legal: art. 62, § 3.º, inciso i, da Lei n.º 8.666/1993, art. 3.º da Lei n.º 8.245/1991, Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021, Resolução TRE-PE n. 390/2021 e Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Instrumento Contratual. Valor do Contrato: R\$ 5.976,18. Dotação orçamentária: Programa-ptres: 167661. Elemento: 3390.36.15. Valor da despesa: R\$ 5.976,18. Data de assinatura: 18/12/2023. Signatários: pelo Contratante, Antônio José do Nascimento, Diretor-Geral em exercício e pelo Contratado, José Maria Guerra de Albuquerque, Locador. Vigência: 01/01/2024 a 30/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.904,74. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - UASG 070006

Número do Contrato: 36/2021.
Nº Processo: 0013391-47.2023.6.18.8007
Pregão. Nº 26/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 11.895.759/0001-04 - ACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Desinstalação de um posto de serviço de limpeza e conservação de 5 (cinco) horas e instalação de um posto de serviço de 8 (oito) horas, no cartório eleitoral da 07ª zona, localizado de campo maior/pi, correspondente a acréscimo de 0,55 % sobre o valor da contratação original. Vigência: 19/12/2023 a 03/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.313.400,51. Data de Assinatura: 19/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2023).

RETIFICAÇÃO

SEI nº 0001357-61.2023.6.18.8000.
No EXTRATO DE PREÇO REGISTRADO publicado no DOU nº 231, de 06/12/2023, Seção 3, p.245/246, na Ata de Registro de Preços nº 35/2023,
Onde se lê: ITEM 34 - preço unitário R\$ 239,93, leia-se R\$ 239,96; e, ITEM 41, preço unitário R\$ 324,49,
Leia-se R\$ 324,90; na Ata de Registro de Preços nº 25/2023, onde se lê: ITEM 2, leia-se ITEM 4.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP 24/2023 (SEI 0008237-69.2023.6.18.8000).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 40/2023
BENEFICIÁRIA: VITORIA TELEINFORMATICA COMERCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 37.841.877/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	APARELHOS TELEFÔNICOS DO TIPO IP Marca: FLYINGVOICE Modelo: P10P	250 unid	249,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc nº 2023.0.000040604-7 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 37/2023 - REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO.. Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRE/RJ. Fornecedor: Office Max Indústria e Comércio de Móveis Eireli-EPP. (CNPJ: 09.258.263/0001-70) Item 1 - R\$ 810,00; Item 2 - R\$ 600,00; Item 3 - R\$ 620,00; Item 4 - R\$ 1.060,00. As especificações completas dos itens encontram-se no inteiro teor da ata divulgada no sítio da internet do TRE/RJ (www.tre-rj.us.br).

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2023.0.000004167-7. CONTRATO Nº 73/23. OBJETO: prestação de serviços continuados de combate e controle de vetores e pragas urbanas nos imóveis situados nas Regiões dos Lagos, Centro/Sul e Centro/Serra do Estado do RJ. CONTRATADA: Total Pest Control Imunização Ltda. CNPJ sob o nº 04.144.161/0001-00. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 119.993,22. VALOR PARA 2024: R\$ 59.996,61, VALOR PARA 2025: R\$ 59.996,61, que serão empenhadas oportunamente. VIGÊNCIA: de 01/01/24 a 31/12/25. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.16. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do Orçamento do TRE/RJ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

Processo SEI nº 2023.0.000034683-4.

A Sra. Diretora-Geral, torna pública a homologação da licitação mediante Pregão Eletrônico nº 40/2023, destinado à aquisição de material de expediente e de limpeza para compor o kit de eleição, sendo vencedora do grupo único, a empresa BASE GRAF EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., pelo valor de R\$ 83.006,08; do item 1, a empresa SHAPER DO BRASIL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pelo valor de R\$16.063,38 e dos itens 2 e 3, a empresa RANGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., pelos valores de R\$ R\$16.158,75 e R\$ 801,90, respectivamente.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
Diretora-Geral

